



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3940
SEXTA-FEIRA, 29
DE AGOSTO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 443/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031, de 19.12.02 e ainda Considerando o teor das informações prestadas pela Controladoria Geral do Município por intermédio do Ofício nº 562/2025/SUB/CGM, Considerando a Portaria nº 205, de 10.02.23, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia, RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de fatos relacionados à execução do contrato nº 027/2020, firmado com Tutori Segurança Armada e Vigilância EIRELI.

Art. 2.º A Comissão Processante será composta pelos servidores Renato Amaral de Oliveira, matrícula nº 8181 e Lucas Souza Costa, matrícula nº 12.490, sob a presidência do primeiro.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de agosto de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Zezinho Mendonça
Presidente

PORTARIA 444/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Lilian Ferreira Rodrigues.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 445/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo Amelio Ferreira (Professor Ronaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Jainaton Marcos de Jesus Silva.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 446/2025

DESIGNA A SERVIDORA LINDAMAR ALVES PEREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada a servidora **LINDAMAR ALVES PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM - 02, no período de 01/09/2025 a 11/09/2025, durante as férias da titular do cargo **HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de agosto de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente 1: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Conveniente 2: COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPACREDI LTDA- SICOOB.

Espécie: Convênio nº 001/2025.

Fundamento: Processo nº 031/2025 protocolo sob o nº 5606/2025, Decreto Municipal de nº.: 17.101/2017, na Lei 14.133/2021 art. 84 e 107

Objeto: Convênio de concessão de empréstimo Consignados pela Cooperativa de Crédito Coopacredi Ltda - SICOOB Coopacredi, aos servidores efetivos, comissionados e aos vereadores vinculados à Câmara Municipal de Uberlândia

Valor: Sem ônus para a CMU.

Vigência: O presente termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da última assinatura digital válida, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Data da expedição do Termo: 25/08/2025

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA PRADO FERNANDES

1º Secretária Ordenadora de Despesas

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

Parabéns pra você, que faz Uberlândia acontecer.



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

137 anos



Eu escolhi uma Uberlândia com mais qualidade de vida.

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

@CAMARAUBERLANDIAOFICIAL CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

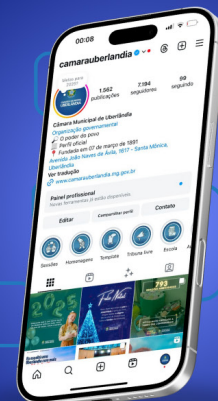


CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3940, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br